



EDITAL 003/2026-PROFEDUCATEC REPUBLICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DOCENTE PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM PROCESSOS E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM REDE NACIONAL – PROFEDUCATEC/UEM

A Coordenação e o Colegiado do Mestrado Profissional em Processos e Tecnologias Educacionais em Rede Nacional – PROFEDUCATEC (12008010080P6), reconhecido através da Portaria nº. 485 de 14 de maio de 2020 do Ministério da Educação, homologado na 180ª Reunião do CTC-ES com parecer CNE/CES nº 943/2019, no uso das suas atribuições, tornam público o Edital de Credenciamento Docente para o referido mestrado profissional da UEM, vinculado à Área Ciências e Humanidades para a Educação Básica, da CAPES.

1 DOS OBJETIVOS

- 1.1** Credenciar professores para compor o quadro de docentes permanentes para o Mestrado Profissional em Processos e Tecnologias Educacionais em Rede Nacional – PROFEDUCATEC da UEM *Campus Cianorte*, em conformidade com as exigências da ficha base de avaliação pela Comissão de Avaliação da Área 51 da CAPES - Ciências e Humanidades para a Educação Básica, disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/prof-proeb>, a Resolução Nº 008/2025-CEP - Regulamento dos Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Estadual de Maringá, disponível em: <https://pgd.uem.br/arquivos-resolucoes-e-editais/resolucao-008-2025-cep-corrigida.pdf>.
- 1.2** O processo de Credenciamento Docente tem como objetivo ampliar a qualidade da formação oportunizada pelo mestrado em rede para professores da Educação Básica, a produção científica e técnica, os intercâmbios nacional e internacional, bem como a inserção social do mestrado, para assim, atingir níveis de qualidade dos indicadores estabelecidos pela área de Educação na CAPES.

2 DA INSCRIÇÃO

- 2.1** Os/as candidatos/as ao credenciamento deverão se inscrever, via e-PROTOCOLO para PROFEDUCATEC/UEM, do dia 1º de junho até às 23h59min do dia 08 de junho de 2026, submetendo os documentos exigidos, conforme Item 4.2, EM ARQUIVO ÚNICO NO FORMATO PDF.
- 2.2** O resultado das etapas do processo de seleção será divulgado na página: <https://dpd.uem.br/pos-graduacao/stricto-sensu/pos-graduacao-stricto-sensu-em-processos-e-tecnologias-educacionais-profeducatec>



3 DAS VAGAS

- 3.1 Serão ofertadas **6 (seis)** vagas para docentes permanentes no Mestrado Profissional em Processos e Tecnologias Educacionais em Rede Nacional – PROFEDUCATEC da UEM, tendo previsão de início de suas atividades no mestrado para julho de 2026.
- 3.2 O preenchimento das vagas ofertadas fica condicionado à aprovação e a ordem de classificação dos aprovados obedecendo o quantitativo para as áreas:

(3 vagas) Área 1. Tecnologias Educacionais para a Educação Básica - Propõe uma abordagem interdisciplinar para explorar o potencial das Tecnologias no contexto educacional, com foco na Educação Básica. Desenvolve, implementa, avalia e analisa recursos digitais, integrando diversas mídias, estratégias e reflexões críticas sobre o uso ético e efetivo das tecnologias na promoção de ambientes de aprendizagem significativos. Contribui para melhoria da educação, democratização do acesso ao conhecimento e formação de professores críticos, criativos e preparados para enfrentar os desafios contemporâneos. Fornece uma base em teorias e metodologias relacionadas às Tecnologias e seu uso na Educação Básica e incentiva pesquisas e inovação no campo das tecnologias educacionais, promovendo conexões entre a formação de professores e as necessidades da prática educacional.

(3 vagas) Área 2. Processos Inovadores e Culturas Digitais na Educação Básica - Ocupa-se de estudos e pesquisas sobre os processos inovadores que articulam as dimensões culturais digitais e tecnológicas para atender as demandas postas no âmbito da Educação Básica. Visa o desenvolvimento e a aplicação de tecnologias em contextos educacionais voltadas à valorização da diversidade cultural e dos diversos saberes que compõem a sociedade contemporânea. Investiga os campos conceituais da Cultura Digital e dos Multiletramentos que pesquisam e insiram as tecnologias para a promoção e aplicação da hipertextualidade e da multimodalidade, através dos suportes tecnológicos, valorizando as múltiplas linguagens e letramentos com foco em uma formação na perspectiva da práxis, face à concretização de uma educação crítica e emancipatória.

4 DOS REQUISITOS

- 4.1 Para fins de credenciamento dos docentes permanentes no PROFEDUCATEC - UEM, a Coordenação de Curso junto com o Colegiado seguiu as recomendações da Área Ciências e Humanidades para a Educação Básica da CAPES, inseridas na Grande Área Ciências Humanas dentro do Colégio de Humanidades.

4.2 Critérios para se candidatar ao Credenciamento

- a) Ter titulação de Doutorado em Educação, Ensino ou Ciências e Humanidades para a Educação Básica, com diploma reconhecido oficialmente no Brasil ou emitido por Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES;
- b) Pertencer ao quadro docente de Instituição de Ensino Superior Pública;
- c) Ter experiência de, no mínimo, uma orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de

graduação e uma de Iniciação Científica, concluídas ou em andamento no quadriênio 2022-2026, atestadas pela Coordenação de Curso ou Coordenação dos Trabalhos de Conclusão de Curso.

- d) Ter obtido pontuação mínima de 200 (duzentos) pontos via artigos publicados na área de Educação ou Ensino (Qualis CAPES quadriênio 2021-2024) em periódicos científicos ou, no mínimo, em dois artigos na área de Educação ou Ensino (Qualis CAPES quadriênio 2021-2024) em periódicos científicos e demais publicações em livros, capítulos de livros ou Produtos Técnico-Tecnológicos qualificados na área de Educação ou Ensino, a partir de 2022, cujo teor da pesquisa sejam de objetos/temáticas voltadas para o campo da educação e/ou do ensino.
- ✓ Dentre os artigos apresentados pelo menos 1 (um) deve ser do estrato A (A1, A2, A3 ou A4); resultantes de pesquisas com aderência à educação.
 - ✓ Para efeitos de pontuação dos livros e capítulos de livros, em função da indefinição do Qualis Livros, será atribuída pontuação de 100 (cem) pontos para Livros; 40 (quarenta) pontos para Capítulos de Livros para cada obra apresentada, desde que atendidos os critérios de avaliação.
- e) Apresentar Carta de Solicitação/Termo de Compromisso para Credenciamento no PROFEDUCATEC, assinada pelo(a) candidato(a), conforme modelo que se encontra disponível no ANEXO I deste edital, atestando estar ciente das condições abaixo:
- ✓ disponibilidade em aceitar pelo menos um orientando a cada processo seletivo;
 - ✓ disponibilidade de carga horária para integrar o curso e se dedicar às atividades do PROFEDUCATEC – por exemplo, comissões de bolsas, de seleção discente, de avaliação docente (credenciamento/recredenciamento), dentre outras atividades inerentes ao funcionamento do PPG;
 - ✓ compromisso de participar das reuniões ordinárias e extraordinárias (quando convocado) do colegiado do PROFEDUCATEC;
 - ✓ compromisso de ministrar disciplinas do PROFEDUCATEC;
 - ✓ compromisso de cumprir a carga horária presencial destinada às disciplinas;
 - ✓ compromisso de se manter como docente até à conclusão de suas orientações;
 - ✓ compromisso de manter o currículo Lattes atualizado mensalmente.
- f) Apresentar o barema de produção científica/experiência (ANEXO II), devidamente preenchido e assinado, com os respectivos documentos comprobatórios, na ordem listada dos itens I e II.
- g) Apresentar, observando articulação entre as temáticas da área de pesquisa ao qual se pretende vincular, **plano de trabalho** com as temáticas que pretende orientar e desenvolver projeto de Pesquisa. O plano de trabalho é de livre redação do candidato (não há modelo prévio) devendo articular as dimensões ensino e pesquisa com a Educação Básica. O documento deve conter no máximo 10 páginas (incluindo referências).
- h) Apresentar declaração feita pelo(a) próprio(a) candidato(a) informando que não se encontra vinculado a dois Programas *stricto sensu* de acordo com o disposto pela Plataforma Sucupira;

- i) Apresentar cópia do Currículo Lattes atualizado em maio de 2026, com documentos comprobatórios das publicações em arquivo único, seguindo-se a ordem apresentada neste edital e dos itens supracitados.

5 DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

- 5.1 Para o Credenciamento será avaliada a pertinência do Plano de Trabalho (adequado ou inadequado) em relação à área de pesquisa selecionada, bem como a pontuação total da produção científica apresentada pelo(a) candidato(a);
- 5.2 Para efeitos de classificação, além dos valores atribuídos pelo Qualis CAPES do quadriênio 2021-2024 para artigos científicos e os valores descritos no item “e” do subtópico 4.2, serão atribuídas pontuações por produtos/criações intelectuais e avaliação da experiência em orientações (últimos 05 anos), conforme barema disponível no Anexo II.
- 5.3 O resultado da avaliação será homologado no Colegiado Pleno do PROFEDUCATEC e encaminhado ao Conselho Superior do PROFEDUCATEC na UEA.
- 5.4 Os candidatos serão listados em ordem decrescente de classificação e aprovação, conforme a pontuação obtida.

6 DO CRONOGRAMA

- 6.1 As etapas do processo de credenciamento de docentes no PROFEDUCATEC ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

Etapas	Datas	Hora
Divulgação do Edital	19 de maio de 2026	até 23h59min
Período de inscrições	1 a 11 de junho de 2026	até 23h59min
Homologação das inscrições	12 de junho de 2026	até 23h59min
Período de recursos	13 e 14 de junho de 2026	até 23h59min
Avaliação das candidaturas pela Comissão de Credenciamento	15 a 18 de junho de 2026	até 22h
Divulgação do resultado	19 de junho de 2026	até 23h59min
Período de recursos	20 e 21 de junho de 2026	até 23h59min
Divulgação do resultado dos recursos e homologação do resultado final pelo Colegiado	Até 22 de junho de 2026	até 18h



7 DOS RECURSOS

I - O candidato poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do dia subsequente à data de divulgação do resultado.

II - Os recursos devem conter exposição de motivos e fundamentação que aponte as circunstâncias que os justifique, e deverão ser encaminhados, exclusivamente via eprotocolo para PROFEDUCATEC/UEM no formato pdf, até às 23h59min da data limite de entrega do pedido.

III - Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto nos itens I e II do item 7 deste Edital serão indeferidos.

IV - Não serão admitidos recursos físicos ou quaisquer outro meio que não os previstos neste Edital.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 O credenciamento docente, que trata este edital, tem validade para o período compreendido entre 2026 e 2029.
- 8.2 O Mestrado Profissional em Processos e Tecnologias Educacionais em Rede Nacional – PROFEDUCATEC da UEM não tem obrigação de assumir quaisquer despesas com docentes, admitidos neste edital, para realização de suas atividades no PROFEDUCATEC, cabendo aos docentes arcar com despesas para compromissos com disciplinas e/ou outras atividades do PROFEDUCATEC.
- 8.3 Os docentes que forem admitidos por meio do presente edital serão submetidos ao processo de acompanhamento anual da produção bibliográfica e ao processo de credenciamento, que são essenciais para garantir a contínua melhoria na avaliação do Programa pela CAPES.
- 8.4 Casos não previstos neste edital serão resolvidos, em primeira instância, pelo Colegiado Pleno do PROFEDUCATEC e posteriormente pelo Conselho Superior do PROFEDUCATEC;
- 8.5 Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 20 de maio de 2026.
Aprovado em reunião do Colegiado

Marli Delmonico de Araujo Futata
Coordenadora
PROFEDUCATEC – UEM



ANEXO I

Carta de Solicitação/Termo de Compromisso para Credenciamento

Eu, professor(a) Doutor(a) _____,
lotado no Departamento de _____, da
Universidade _____, solicito credenciamento como
Docente Permanente no Programa de Mestrado Profissional em Processos e Tecnologias Educacionais
– PROFEDUCATEC da UEM e tenho interesse em atuar na seguinte área de pesquisa:

☐ **Área 1: Tecnologias Educacionais para a Educação Básica.**

☐ **Área 2: Processos Inovadores e Culturas Digitais na Educação Básica.**

Declaro ter conhecimento das normas estabelecidas e que estou ciente das condições descritas neste
Edital para a candidatura ao credenciamento no PROFEDUCATEC.

Atenciosamente,

Nome completo e Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II

BAREMA PARA PRODUÇÃO CIENTÍFICA/EXPERIÊNCIA

I. Avaliação de produção científica (últimos 05 anos)

Critério: Avaliação de produtos/criações intelectuais dos últimos 05 anos com aderência à Área de Ciências e Humanidades para a Educação Básica, Ensino ou Educação.

Critérios de avaliação para cada publicação			
A publicação demonstra aderência explícita à Educação Básica?		() Sim () Não	
A publicação, ainda que sem destinação explícita, têm potencial de aplicação no ensino de Processos e Tecnologias Educacionais na Educação?		() Sim () Não	
Se ambos forem “não”, a publicação não pontua			
Item	Publicados em Periódicos		Pontuação obtida
1	Qualis A1	100	
2	Qualis A2	85	
3	Qualis A3	70	
4	Qualis A4	55	
5	Qualis B1	40	
6	Qualis B2	25	
Publicação de Livros/Capítulos			
9	Livro Completo	100	
10	Capítulo de livro	40	
TOTAL			

II. Avaliação da experiência em orientações

Critérios: experiências em orientações de trabalhos em Educação, Ensino, Computação e Tecnologias Educacionais, preferencialmente com potencial aplicação na Educação Básica.

Critérios de avaliação para orientações			
O Título do trabalho orientado é compatível com a Área de Ciências e Humanidades para a Educação Básica da Capes? Educação, Ensino ou Tecnologias Educacionais na Educação Básica?		☐ Sim ☐ Não	
Se a respostas for “não”, a Orientação não pontua. Encerrar avaliação do item			
Item	Tipos de Orientação		Pontuação obtida
1	Orientação de iniciação científica	4 (por orientação, limitado a 5 orientações)	
2	Coordenação de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	10 (limitado a 3 projetos)	
3	Coordenação de Residência Pedagógica/PIBID/PET	10 (limitado a 2 projetos)	
4	Orientação de mestrado/doutorado	4 (por orientação, limitado a 5 orientações)	
5	Coorientação de mestrado/doutorado	2 (por orientação, limitado a 5 orientações)	
TOTAL			

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CANDIDATO

ITEM	PONTUAÇÃO FINAL
I – Avaliação de produtos intelectuais (últimos 05 anos)	
II – Avaliação da experiência em orientações (últimos 05 anos)	
TOTAL	

Nome completo e Assinatura do(a) candidato(a)